

De Thomas Edison a Suno: *eu vejo o futuro repetir o passado.*

Por Marcelo Goyanes

Sócio-fundador do MGA



Poucas indústrias foram tão impactadas pelas transformações tecnológicas quanto a musical. Desde a invenção do fonógrafo, por Edison, e do gramofone, por Berliner, ao final do séc. XIX, que permitiram, pela primeira vez, uma execução musical presencial ser gravada, reproduzida e comercializada em larga escala, essa cadeia produtiva estremece a cada inovação relevante.

Nos anos 1920, com o surgimento do rádio, as execuções musicais passaram a alcançar simultaneamente milhões de pessoas em locais distintos. O impacto foi tão profundo que tornou-se necessário desenvolver mecanismos de remuneração coletiva dos titulares pela execução pública das músicas transmitidas pelas emissoras. Décadas depois, o LP revolucionou novamente o setor ao consolidar o mercado fonográfico de massa. E depois vieram a fita cassete, com o risco das reproduções privadas, o CD e a revolução digital que desencadeou no maior ponto de ruptura com o advento do MP3 e da internet.

Plataformas como o Napster desafiaram os modelos tradicionais de exploração econômica da música e remodelaram essa indústria. Com o streaming, a lógica da propriedade foi substituída pela do acesso. Spotify e Deezer permitiram que o mercado recuperasse parte significativa das receitas perdidas durante a crise provocada pela pirataria digital, ao passo que apareceram novos desafios envolvendo critérios de remuneração, transparência e compartilhamento de receitas.

Hoje, a inteligência artificial generativa inaugura um novo capítulo dessa história. Sistemas como Suno e Udio, capazes de gerar músicas, vozes sintéticas, fonogramas e até vídeos, passaram a levantar dúvidas sobre autoria, uso não autorizado de catálogos musicais para treinamento de modelos e impactos sobre artistas, compositores e produtores. As plataformas tradicionais de streaming musical reportam um volume crescente de faixas geradas por IA, chegando em alguns casos a quase 50% de todo o acervo disponível, o que causa manipulação de execução, enganabilidade ao consumidor, saturação da oferta e redução da participação relativa aos titulares humanos.

Diversas disputas judiciais surgiram nos últimos anos em diferentes jurisdições. Gravadoras, editoras musicais e entidades de gestão coletiva passaram a discutir judicialmente questões relacionadas à utilização de obras protegidas para treinamento de sistemas de IA e à geração de conteúdos que reproduzem estilos, vozes ou características identificáveis de obras e artistas. Paralelamente, legisladores e autoridades regulatórias iniciaram debates sobre transparência, licenciamento e rastreabilidade dos conteúdos utilizados pelos modelos.

Entretanto, como já aconteceu em outros momentos, o mercado começa a construir soluções negociais paralelamente às discussões judiciais, que pesam no orçamento e desgastam relações. Nos últimos meses, titulares de grandes catálogos passaram a celebrar acordos de licenciamento com empresas de IA voltadas ao desenvolvimento de modelos que permitam o uso autorizado, remunerado e transparente de repertórios musicais. Exemplo recente desse tipo de movimento foi o aporte de US\$ 76 milhões na Stability AI em rodada de financiamento apoiada pelas gravadoras Universal, Warner e Sony, além da Electronic Arts, desenvolvedora global de jogos eletrônicos.

O reconhecimento de que a sustentabilidade econômica dessas tecnologias disruptivas depende de uma composição com titulares de direitos não é algo novo, mas certamente é o único caminho a seguir. O debate atual já não se limita à pergunta sobre a licitude do uso de obras protegidas para treinamento dos modelos, mas para como construir ecossistemas capazes de equilibrar inovação tecnológica e respeito à criação humana.

Essa mudança de perspectiva é reveladora: a inteligência artificial parece seguir trajetória semelhante, como cantou Cazuza, que inspirou o título deste texto. Historicamente, diante de uma nova tecnologia, a indústria da música sempre passou pelas fases da resistência; depois, da litigância; e, por fim, da negociação. Foi assim com o rádio, com as cópias privadas, com o compartilhamento digital e com o streaming. Por isso, talvez a pergunta mais importante não seja se a IA transformará a indústria musical. Isso já está acontecendo. **A verdadeira questão é como o setor construirá os mecanismos jurídicos, regulatórios e econômicos capazes de assegurar que inovação e criatividade continuem caminhando juntas.**

murta
goyanes